



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

AUTOR: MESA DIRETORA

DISPÕE SOBRE A REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e encaminha para sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), a título de revisão e alteração salarial para todos os níveis, padrões, símbolos e referências os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Parágrafo único. O percentual e os efeitos estabelecidos no *caput* são extensivos aos servidores inativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

São Gabriel do Oeste, 22 de maio de 2018.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



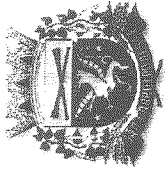
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2018.

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
ASS I	Assessor Jurídico	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	20 h	6.075,26
ASS II	Assessor de Comunicação	Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	3.797,02
ASS III	Assessor da Presidência	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	3.797,02
ASS IV	Assessor da Secretaria	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	3.797,02
ASS V	Assessor Financeiro	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	3.150,90
ASS VI	Assessor de Compras e Estoque	Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área.	01	40 h	2.619,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ASS VII	Assessor de Tecnologia da Informação - TI	Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando.	01	40 h	2.619,93
ASS VIII	Assessor Parlamentar	Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	11	40 h	2.619,93
ASS IX	Assessor Administrativo I	Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador.	02	40 h	1.898,50
ASS X	Assessor Administrativo II	Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A.	01	40 h	1.898,50
DIR I	Diretor Contábil	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40h	6.634,42
DIR II	Diretor Legislativo	Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	5.591,50


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2018.

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 2 – FUNÇÃO DE CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA: FC

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO
FC	Diretor de Assessoramento	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Contratos e Licitações	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Controladoria	Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração, com conhecimento técnico e com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2018.

TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO EM R\$
TNM	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade e registro no CRC.	01	40 h	2.518,48
TNM	Técnico Administrativo	Nível Médio Completo, com experiência em operacionalização de micro computador.	02	40 h	2.203,69


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Marimiano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2018.

TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO EM R\$
AS	Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino Médio completo com habilidade em micro computador	02	40 h	1.574,04
AS	Auxiliar de Serviços Diversos	Ensino Fundamental	03	40 h	1.101,80
AS	Auxiliar de Serviços Externos	Ensino Fundamental e CNH tipo C	01	40 h	1.101,80


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2018.

Obs: Cada número constante na tabela equivale a uma classe e representa o número de anos que o servidor possui de efetivo exercício no cargo (progressão funcional)

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	2.518,48	2.846,27	3.216,73	3.635,54	4.109,33
2	2.596,72	2.934,66	3.316,63	3.748,60	4.237,14
3	2.677,38	3.025,79	3.419,64	3.865,19	4.368,91
4	2.760,46	3.119,79	3.525,88	3.985,40	4.504,79


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2018.

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	2.203,69	2.490,44	2.814,58
2	2.272,10	2.567,83	2.902,03
3	2.342,68	2.647,61	2.992,14
4	2.415,45	2.729,81	3.085,13


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



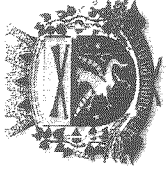
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2018.

TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	1.574,04	1.778,87	2.010,44
2	1.622,97	1.834,14	2.072,88
3	1.673,38	1.891,12	2.137,22
4	1.725,29	1.949,85	2.203,69


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2018.

TABELA 4 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	1.101,80	1.245,22	1.407,28
2	1.136,02	1.283,91	1.451,06
3	1.171,34	1.323,78	1.496,01
4	1.207,75	1.364,88	1.542,59


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2018.

TABELA 1 - CARGOS EXTINTOS
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

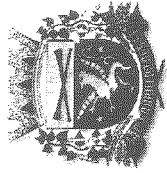
SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS
STO	Digitador	01
STO	Escriturário	04
STO	Motorista	01
STO	Contínuo	02
STO	Servente	01


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE S.ANGLE, DOE ORÇ.108, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2018.

TABELA 2 - CARGOS EM EXTINÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
STO	Escriturário	Ensino Médio Completo	04	40 h	4.641,94
STO	Servente	Alfabetizado	01	40 h	2.183,41


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



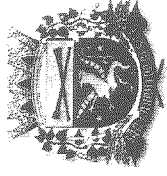
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ANEXO X DA LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2018.

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO
CARGO: ESCRITURÁRIO

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	4.641,94	5.642,14	6.858,10	8.336,01	10.132,48
2	4.874,04	5.924,38	7.200,88	8.752,81	10.639,11
3	5.117,66	6.220,49	7.561,05	9.190,46	11.171,06
4	5.373,59	6.531,53	7.939,06	9.649,98	11.729,62


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ANEXO XI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2018.

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO
CARGO: SERVENTE

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	2.183,41	2.653,80	3.225,64	3.920,87	4.765,83
2	2.292,52	2.786,61	3.386,98	4.116,92	5.004,11
3	2.407,12	2.925,89	3.556,34	4.322,75	5.254,32
4	2.527,37	3.072,19	3.734,15	4.538,89	5.517,05


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

III	Assistente de Serviço	Auxiliar Administrativo	01	00
IV	Agente de Serviços Especializados	Técnico em Contabilidade	01	01

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador: D4A5CF6E

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2018

Lei Complementar nº 192/2018, de 22 de maio de 2018.

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a revisão e alteração dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e encaminha para sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), a título de revisão e alteração salarial para todos os níveis, padrões, símbolos e referências os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.
Parágrafo único. O percentual e os efeitos estabelecidos no *caput* são extensivos aos servidores inativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

São Gabriel do Oeste, 22 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Anexo I da Lei Complementar nº 192/2018.

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/ HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
ASS I	Assessor Jurídico	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	20 h	6.075,26
ASS II	Assessor de Comunicação	Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	3.797,02
ASS III	Assessor da Presidência	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	3.797,02
ASS IV	Assessor da Secretaria	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	3.797,02
ASS V	Assessor Financeiro	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	3.150,90
ASS VI	Assessor de Compras e Estoque	Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área.	01	40 h	2.619,93
ASS VII	Assessor de Tecnologia da Informação - TI	Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando.	01	40 h	2.619,93
ASS VIII	Assessor Parlamentar	Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	11	40 h	2.619,93
ASS IX	Assessor Administrativo I	Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador.	02	40 h	1.898,50
ASS X	Assessor Administrativo II	Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A.	01	40 h	1.898,50
DIR I	Diretor Contábil	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40h	6.634,42
DIR II	Diretor Legislativo	Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	5.591,50

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Anexo II da Lei Complementar nº 192/2018.

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 2 – FUNÇÃO DE CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA: FC

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO
FC	Diretor de Assessoramento	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Contratos e Licitações	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Controladoria	Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração, com conhecimento técnico e com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Anexo III da Lei Complementar nº 192/2018.**TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO EM R\$
TNM	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade e registro no CRC.	01	40 h	2.518,48
TNM	Técnico Administrativo	Nível Médio Completo, com experiência em operacionalização de micro computador.	02	40 h	2.203,69

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Anexo IV da Lei Complementar nº 192/2018.**TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO EM R\$
AS	Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino Médio completo com habilidade em micro computador	02	40 h	1.571,04
AS	Auxiliar de Serviços Diversos	Ensino Fundamental	03	40 h	1.101,80
AS	Auxiliar de Serviços Externos	Ensino Fundamental e CNH tipo C	01	40 h	1.101,80

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Anexo V da Lei Complementar nº 192/2018.

Obs: Cada número constante na tabela equivale a uma classe e representa o número de anos que o servidor possui de efetivo exercício no cargo (progressão funcional)

**TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	2.518,48	2.846,27	3.216,73	3.635,54	4.109,33
2	2.596,72	2.934,66	3.316,63	3.748,60	4.237,14
3	2.677,38	3.025,79	3.419,64	3.865,19	4.368,91
4	2.760,46	3.119,79	3.525,88	3.985,40	4.504,79

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Anexo VI da Lei Complementar nº 192/2018.**TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	2.203,69	2.490,44	2.814,58
2	2.272,10	2.567,83	2.902,03
3	2.342,68	2.647,61	2.992,14
4	2.415,45	2.729,81	3.085,13

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Anexo VII da Lei Complementar nº 192/2018.**TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	1.574,04	1.778,87	2.010,44
2	1.622,97	1.834,14	2.072,88
3	1.673,38	1.891,12	2.137,22
4	1.725,29	1.949,85	2.203,69

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Anexo VIII da Lei Complementar nº 192/2018.

**TABELA 4 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS**

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	1.101,80	1.245,22	1.407,28
2	1.136,02	1.283,91	1.451,06
3	1.171,34	1.323,78	1.496,01
4	1.207,75	1.364,88	1.542,59

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Anexo IX da Lei Complementar nº 192/2018.

**TABELA 1 - CARGOS EXTINTOS
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS
STO	Digitador	01
STO	Escrutário	04
STO	Motorista	01
STO	Contínuo	02
STO	Servente	01

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Anexo IX da Lei Complementar nº 192/2018.

**TABELA 2 - CARGOS EM EXTINÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
STO	Escrutário	Ensino Médio Completo	04	40 h	4.641,94
STO	Servente	Alfabetizado	01	40 h	2.183,41

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Anexo X da Lei Complementar nº 192/2018.

**TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO
CARGO: ESCRITURÁRIO**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	4.641,94	5.642,14	6.858,10	8.336,01	10.132,48
2	4.874,04	5.924,38	7.200,88	8.752,81	10.639,11
3	5.117,66	6.220,49	7.561,05	9.190,46	11.171,06
4	5.373,59	6.531,53	7.939,06	9.649,98	11.729,62

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Anexo XI da Lei Complementar nº 192/2018.

**TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO
CARGO: SERVENTE**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	2.183,41	2.653,80	3.225,64	3.920,87	4.765,83
2	2.292,52	2.786,61	3.386,98	4.116,92	5.004,11
3	2.407,12	2.925,89	3.556,34	4.322,75	5.254,32
4	2.527,37	3.072,19	3.734,15	4.538,89	5.517,05

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:722B9C8E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1653, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.1100 - REPUBLICADO

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

Republica-se por incorreção referente ao publicado no diário oficial n.º2081 de 18/04/2018
DECRETO Nº 1653, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$336.803,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					336.803,72
02	03	00	Fundação de Saúde		
	377		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	84.085,27
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	923		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	7.348,67
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	924		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	122.684,89
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010 005	SUS	
	937		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	20.710,90
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	938		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	101.973,99
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 005	recursos da saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	03	00	Fundação de Saúde		
	374		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-111.641,84
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	00	Fundação de Saúde		
	375		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	102.473,99
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 111
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010 005	SUS	
	376		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-122.684,89
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 131
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010 005	SUS	
Anulação (-)					-336.803,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:C72B3DE4

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1652, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.1100 - REPUBLICADO

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94